

MP que altera Empresa Brasil de Comunicação precisa ser votada até o dia 9

O Senado analisará a Medida Provisória que alterou a estrutura da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). A MPV 744/2016 substitui o Conselho Curador da EBC por um Comitê Editorial. Além disso, a medida provisória acaba com o prazo fixo para o mandato do diretor-presidente da EBC, que poderá ser demitido a qualquer momento pelo presidente da República. A MP já foi aprovada pela Câmara dos Deputados e tem que ser votada pelo Senado até o dia 9 de fevereiro quando perderá a eficácia. O senador Lasier Martins (PDT-RS) foi o relator da MP na Comissão Mista de deputados e senadores. Reportagem de Marcella Cunha, da Rádio Senado.

(Agência Senado, 31/01/2017 - acesse no site de origem)

Ouçã o áudio da matéria aqui: [MP que altera Empresa Brasil de Comunicação precisa ser votada até o dia 9](#)

Rosa nega pedido de Temer para suspender processos contra concessões de rádios a políticos

Na ação, a AGU sustenta que as decisões judiciais que impedem a outorga e a renovação de concessões, permissões 'são claramente incompatíveis com a Carta Republicana'

(O Estado de S. Paulo, 01/12/2016 - acesse no site de origem)

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou um pedido feito pelo presidente Michel Temer, que queria suspender a tramitação de todos os processos e decisões judiciais contrárias à outorga e renovação de concessões, permissões e autorização de radiodifusão para políticos.

A decisão da ministra foi feita no âmbito de uma arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) ajuizada pela Advocacia-Geral da União (AGU). Na ação, a AGU sustenta que as decisões judiciais que impedem a outorga e a renovação de concessões, permissões e autorizações de radiodifusão a políticos "são claramente incompatíveis com a Carta Republicana".

A AGU pedia a concessão de medida liminar determinando a suspensão do andamento de todos os processos e de decisões judiciais que apresentassem relação com o caso, até o julgamento final do processo, o que foi negado por Rosa Weber.

“Entendo, assim, que não se fazem presentes, na hipótese, as circunstâncias excepcionais justificadoras da suspensão do andamento de processos judiciais, medida de natureza extrema”, escreveu a ministra em sua decisão, na última segunda-feira (28).

“As decisões judiciais trazidas aos autos (...), a fim de demonstrar a alegada controvérsia constitucional, não evidenciam a existência de divergência interpretativa apta a ensejar uma suspensão geral dos processos em curso perante o Poder Judiciário nos quais discutida a participação de titulares de mandato eletivo no quadro societário de pessoas jurídicas concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviços públicos de radiodifusão”, concluiu Rosa.

Rafael Moraes Moura e Breno Pires

Entidades defendem rejeição da MP 744 no Senado

Em audiência pública no Senado, FNDC e outras organizações da sociedade civil denunciaram a inconstitucionalidade da matéria que desestrutura a EBC e a comunicação pública no país

[\(FNDC, 29/11/2016 - acesse no site de origem\)](#)

A Medida Provisória 744/16 fere a Constituição Federal na questão formal e no mérito e por isso deve ser rejeitada pelo Congresso Nacional. Esse foi o principal ponto de convergência entre as entidades presentes na audiência pública que discutiu o tema nesta terça (29/11), no âmbito da Comissão Mista que analisa a matéria no Senado. A MP altera a Lei 11.652/08, que cria a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e institui os princípios da comunicação pública, extinguindo Conselho Curador da empresa e o mandato do diretor-presidente, além de alterar a composição do seu Conselho de Administração (Consad).

VEJA AQUI:

[NOTA PÚBLICA - Pela rejeição da MP 744 e em defesa da EBC pública e independente](#)

A jornalista Renata Mielli, coordenadora geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), foi uma das participantes do debate. Mielli questionou qual é a situação relevante e urgente que possa justificar uma intervenção estatal na EBC por meio de medida provisória. “Essa MP tem um caráter político de intervenção, de capturar uma comunicação que fazia uma cobertura diferenciada dos fatos e que prezava pela liberdade de expressão. Portanto, o FNDC é contra essa Medida Provisória. Esperamos que o Congresso Nacional se posicione contra ela. Não estamos nos colocando contrários ao debate, mas ele precisa ser feito com participação social, como em toda democracia”, afirmou.

Mielli lembrou, ainda, que a Lei 11/652/08 foi amplamente discutida pela sociedade e pelos próprios parlamentares que a aprovaram. “Essa lei é, efetivamente, um dos poucos dispositivos que regulamentam o Art. 223 da Constituição Federal. Ela garante uma empresa pública de

comunicação. Qualquer alteração deve ser resultado de um processo igualmente democrático. A EBC não é de nenhum partido, de nenhum governo, ela é uma conquista histórica da sociedade, que lutou por uma comunicação mais plural, mais diversa, com espaço para as vozes que não são ouvidas nos meios privados de comunicação”.

Gilberto Rios, representante da Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais (Abepec), disse que por trás da MP 744 estão interesses privados defendidos pela Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e TV (Abert). Para ele, a Abert “tem feito um trabalho arduo para acabar com as emissoras públicas e culturais no país”. Pontualmente, ele rebateu a extinção do Conselho Curador da EBC. “Como cidadão, tenho sérias críticas à forma como o Conselho operou durante esses anos, mas isso não justifica acabar com ele. Não existe comunicação pública sem Conselho Curador, portanto, a Abepec defende a manutenção do Conselho Curador da EBC”.

A jornalista Tereza Cruvinel, ex-presidente da EBC, afirmou que a MP 744 transforma a EBC numa mera agência governamental. “Se é isso que esse governo quer, é preciso assumir isso. Agora, se é para fazer comunicação pública, é preciso restabelecer o Conselho Curador”. Ela alerta que a MP 744 “cria um monstro” ao extinguir o Conselho Curador, que é o principal definidor da comunicação pública, mantendo no texto da Lei a expressão “comunicação pública”. Para ela, isso terá impacto inclusive na utilização da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública.

A contribuição foi instituída pela Lei 11.652/08. Ela é constituída por 5% dos recursos que compõem o Fundo de Fiscalização de Telecomunicações (Fistel), cujos recursos têm sido depositados em juízo desde sua instituição e já ultrapassam R\$ 5 bilhões. “Se a MP extingue a comunicação pública, qual será o destino desses recursos?”, questionou. Cruvinel também rebateu acusações sobre a linha editorial dos veículos da EBC na cobertura dos protestos pró e contra o processo de impeachment. “Não havia pensamento único na cobertura da EBC. Isso tinha na mídia privada”, afirmou.

O jornalista e professor aposentado da Universidade de Brasília (UnB), Venício Lima, autor de vários livros sobre política e comunicação, também alertou para o desmonte da comunicação pública promovido pela MP 744. “Ela transforma a EBC numa agência de comunicação estatal. Sua inconstitucionalidade tem sido largamente manifestada, inclusive pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), do Ministério Público Federal, em nota técnica enviada ao Congresso Nacional no mês de outubro”. Para Lima, “o que de fato está em jogo é a formação de uma opinião pública democrática no país”, alertando para o papel fundamental dos meios de comunicação na formação de uma opinião pública independente e autônoma. “Isso tem sido reconhecido pelos principais teóricos da democracia representativa”, afirmou.

Lima também questionou porque até hoje não houve regulamentação dos Art. 220 e 223 da Constituição Federal. O primeiro proíbe monopólios formados por meios de comunicação, e o segundo estabelece a complementaridade dos sistemas público, privado e estatal. “O que acontece que não regulamentamos essas normas e princípios? Vivemos um virtual monopólio da palavra pública pelo sistema privado de comunicação desde a década de 30 do século passado, quando o Estado brasileiro delegou à iniciativa privada a responsabilidade pela comunicação. Quando se fala da sobrevivência da comunicação pública”.

A jornalista Akemi Nitahara, representante dos trabalhadores da EBC, também participou da audiência pública. Ela defendeu a relevância da EBC e suas emissoras, enumerando várias

ações do Conselho Curador. A presidenta do Conselho Curador, Rita Freire, também destacou a importância do órgão para a comunicação pública no país. “O Conselho Curador representava a diversidade da sociedade brasileira. Em sua composição havia representantes da população negra, indígena, LGBT e deficiente, por exemplo, responsáveis por conferir à programação da emissora uma pluralidade que a radiodifusão comercial não comporta”, defendeu Freire.

Sabatina

O Senador Lasier Martins (PDT-RS), relator da MP 744, quis ouvir a opinião dos participantes sobre a possibilidade de que os próximos presidentes da EBC sejam sabatinados pelo Senado. A opinião geral é de que não há oposição a essa possibilidade, no entanto, Venício Lima e Renata Mielli ressaltaram que este não seria o principal debate. “A principal questão, neste quesito, é garantir que o mandato do presidente seja independente do poder discricionário do presidente da República”, apontou a coordenadora geral do FNDC.

O senador Paulo Rocha (PT-PA) e o deputado Jean Wyllys (PSol-RJ), também participaram da audiência pública. Rocha destacou a qualidade do debate apresentado pelos participantes e ressaltou a defesa da comunicação pública como elemento principal das falas. Wyllys, que coordena a Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação com Participação Popular (Fretecom), também exaltou a essencialidade do Conselho Curador na comunicação pública. “É importante dizer que a demonização da EBC é fruto dos preconceitos e mentiras difundidos pela pós-verdade do golpe”, afirmou.

Debate prossegue

Nesta quinta (1º/12), será realizada mais uma audiência pública no âmbito da Comissão Mista que analisa a matéria, com o ministro Eliseu Padilha (1º), às 9h30. As audiências estão sendo transmitidas ao vivo pela TV Senado.

[Ação questiona decisões contra a participação de parlamentares em empresas de rádio e TV](#)

O presidente da República, Michel Temer, apresentou Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 429) na qual pede que o Supremo Tribunal Federal declare a inconstitucionalidade de decisões judiciais que têm impedido a outorga ou a renovação de concessões de rádio e TV a detentores de mandato eletivo. Segundo a Advocacia-Geral da União (AGU), que representa o presidente na ação, decisões nesse sentido ofendem preceitos fundamentais como o do valor social do trabalho e da livre iniciativa, da primazia da lei, da livre expressão e da liberdade de associação. O processo foi distribuído à ministra Rosa Weber.

[\(STF, 10/11/2016 - acesse no site de origem\)](#)

Na argumentação, a AGU afirma que o Ministério Público Federal tem ajuizado diversas ações civis públicas nas quais postula o cancelamento ou a não renovação das concessões, permissões e autorizações de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens a empresas que tenham como sócios titulares de mandato eletivo. Além dessas ações, aponta que tramitam no MPF investigações preliminares sobre a matéria, inclusive com expedição de recomendações a parlamentares no sentido da sua exclusão do quadro societário dessas empresas. “Ocorre que o Poder Judiciário vem proferindo decisões conflitantes a respeito da matéria”, alega.

Segundo a AGU, os serviços de radiodifusão estão submetidos a atos reguladores próprios, e a participação de parlamentares não está proibida pela Constituição. “O artigo 222 da Constituição, que traz limitações à propriedade e ao quadro societário dessas empresas, não faz qualquer referência ao fato de determinado sócio ser detentor de mandato eletivo”, sustenta. “E se não há restrição constitucionalmente estabelecida nesse sentido, não pode sequer a lei fazê-lo”.

No pedido de liminar para suspender a tramitação de todas as ações que tratam do tema, a AGU aponta o risco de serem proferidas novas decisões que provoquem a suspensão dos serviços. “Vale ressaltar que a radiodifusão constitui o único meio de comunicação realmente universalizado no Brasil”, argumenta. “A suspensão do serviço e da concessão de novas outorgas ensejaria irremediável prejuízo à população, em detrimento da necessária continuidade do serviço público e implicaria danos particulares às pessoas jurídicas e físicas envolvidas em sua prestação”.

Comissão da Câmara dos Deputados vai discutir possível extinção da EBC

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados promove nesta quarta-feira, 19, audiência pública para discutir a intenção do governo de extinguir a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) com o ex-diretor-presidente da instituição Ricardo Melo.

[\(Portal Comunique-se, 19/10/2016 - acesse no site de origem\)](#)

No início de setembro, o governo editou a medida provisória (MP) 744/16, que altera a lei que criou a EBC. Entre as alterações está a extinção do Conselho Curador - órgão que tinha 22 membros, incluindo representantes da sociedade civil, cujo papel era “zelar pelos princípios e autonomia da EBC”.

A principal alteração é a destituição do presidente da empresa, que fica a cargo do presidente da República. No modelo anterior, o presidente da EBC, após nomeado pelo presidente da República, detinha mandato de quatro anos e só poderia ser destituído pelo Conselho Curador, por dois votos de desconfiança.

A empresa é gestora dos canais TV Brasil, TV Brasil Internacional, Agência Brasil,

Radioagência Nacional e do sistema público de rádio composto por oito emissoras.

O deputado Adelmo Carneiro Leão (PT-MG), que solicitou o debate, enfatizou que a EBC foi criada em 2007 para fortalecer o sistema público de comunicação e que a comissão tem o papel de monitorar e fiscalizar o andamento da gestão das políticas públicas.

Comissão para analisar MP que extingue conselho da EBC será instalada hoje

Será instalada nesta quarta-feira (14) a Comissão Mista sobre a MP 744/16, que altera a lei que criou a Empresa Brasil de Comunicação (EBC). A MP institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta e o autoriza a constituir a EBC.

(Câmara Notícias, 14/09/2016 - acesse no site de origem)

Entre as alterações definidas na medida provisória está a extinção do Conselho Curador – órgão que tinha 22 membros, incluindo representantes da sociedade civil, cujo papel era “zelar pelos princípios e autonomia da EBC”.

Na ocasião, deverão ser eleitos o presidente e o vice-presidente do colegiado, além de escolhido o relator.

A reunião será realizada no plenário 6 da ala Nilo Coelho, no Senado, às 10 horas.

Toffoli revoga liminar que mantinha Ricardo Melo na presidência da EBC

Ricardo Melo foi demitido apesar de ter mandato de quatro anos em vigor. Governo modificou nesta sexta, por meio de uma MP, a lei que criou a EBC.

(G1, 08/09/2016 - acesse no site de origem)

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), revogou a própria liminar que manteve Ricardo Melo no cargo de presidente da EBC, empresa de comunicação do governo federal. Toffoli considerou que houve perda do objeto, ou seja, que não há mais razão para o processo depois que uma medida provisória alterou a estrutura da empresa.

Em maio, Ricardo Melo foi exonerado por Michel Temer, que comandava a Presidência da

República interinamente depois do afastamento da presidente Dilma Rousseff. Toffoli determinou o retorno do jornalista à empresa com base na lei em vigor, que previa mandato de quatro anos sem possibilidade de substituição.

Na última sexta-feira (2), uma medida provisória alterou o regime jurídico da EBC e Ricardo Melo foi exonerado. A medida estabelece que o presidente da EBC pode ser nomeado e exonerado pelo presidente da República a qualquer momento.

Antes, a lei que criou a EBC dizia que o presidente da emissora, após nomeado, tinha mandato de quatro anos e só poderia ser destituído “nas hipóteses legais ou se receberem dois votos de desconfiança do Conselho Curador”. Esse trecho foi retirado da lei por meio da MP.

No mesmo dia da edição da MP, o jornalista informou ao Supremo que foi editada medida provisória, segundo ele de modo abusivo, arbitrário e ilegal, para alterar a estrutura da empresa. Conforme o documento, houve desvio de finalidade na medida provisória porque a intenção foi apenas atingir o jornalista e retirar-lhe um direito.

O governo acabou voltando atrás, ainda na sexta-feira, e o manteve na empresa. Agora, com a decisão do ministro Dias Toffoli, não existe mais garantia para que Ricardo Melo fique no cargo. e o governo poderá exonerar o jornalista.

Mariana Oliveira

[O que muda na comunicação público-estatal com Temer na Presidência](#)

Medida extingue pequena autonomia que a empresa tinha em relação ao Planalto; para ex-presidente da Radiobrás, mudança não tem grande efeito prático, mas indica revés para a comunicação pública

[\(Nexo, 04/09/2016 - acesse no site de origem\)](#)

No dia seguinte ao ser confirmado no cargo de presidente da República, Michel Temer editou uma medida provisória para alterar a estrutura da EBC (Empresa Brasil de Comunicação). A mudança extinguiu a pequena autonomia que a empresa tinha em relação ao Palácio do Planalto.

O conselho curador, composto por 22 membros, dos quais 15 da sociedade civil, responsável por deliberar sobre a linha editorial da empresa, foi extinto. E o cargo de diretor-presidente da EBC não tem mais mandato de quatro anos — pode ser nomeado ou exonerado a qualquer momento pelo presidente da República.

A EBC foi criada em 2007, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, para prestar serviços de comunicação pública. Ela englobou a antiga Radiobrás, a agência de notícias Agência Brasil, a TVE do Rio de Janeiro, oito emissoras de rádio AM e FM e a então recém-fundada TV Brasil. A

EBC, contudo, nunca alcançou o objetivo de ser uma “BBC brasileira”, desvinculada do governo de ocasião.

A Constituição Federal estabelece, no seu artigo 223, que o serviço de radiodifusão (rádio e televisão) deve ser provido de forma complementar pelos sistemas privado, estatal e público. Entenda a diferença entre os três:

Sistemas de radiodifusão

PRIVADO

São os canais comerciais, como Globo e Record, na televisão, e CBN e Jovem Pan, no rádio, que têm como objetivo o lucro. Essas emissoras ganham concessões da União para utilizar, durante um período determinado, parte do espectro eletromagnético (o espaço por onde transitam as ondas que transmitem sons, imagens e dados) para veicular programas e publicidade.

ESTATAL

São canais destinados a servir de veículo oficial de poderes constituídos. A NBR é a emissora de televisão do governo federal, por exemplo. Ela tem o objetivo de divulgar as ações do Palácio do Planalto. A TV Justiça também é uma emissora estatal, vinculada ao Supremo Tribunal Federal, assim como a TV Câmara e a TV Senado.

PÚBLICO

São emissoras vinculadas ao poder público, mas não estão subordinadas ao governante nem têm como objetivo divulgar ações oficiais. Seu propósito é informar a população e apresentar uma programação de qualidade, que estimule a difusão cultural e a formação crítica da população, sem a necessidade de alcançar o lucro. No mundo, o melhor exemplo de empresa pública de comunicação é a BBC, financiada com dinheiro de impostos pagos pelos britânicos, mas não subordinada ao governo local.

A EBC entre o estatal e o público

A Radiobrás, antecessora da EBC, foi criada em 1975 como uma empresa de comunicação estatal, quando o país era submetido a um regime militar, presidido pelo general Ernesto Geisel. A Radiobrás era a responsável por divulgar as ações do governo e produzir a Voz do Brasil, transmitida obrigatoriamente pelas rádios do país.

Em 2003, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva nomeou o jornalista Eugênio Bucci para presidir a Radiobrás. Um dos seus objetivos foi transformar a agência de notícias da Radiobrás, chamada Agência Brasil, em um veículo mais próximo da comunicação pública do que da comunicação estatal. Houve resistência de setores do próprio governo, que entendiam que a Agência Brasil deveria servir aos interesses do Planalto.

Quatro anos depois, já no segundo mandato Lula, foi criada a EBC. A ambição inicial da nova empresa era ser uma BBC brasileira, para “criar e difundir conteúdos que contribuam para a formação crítica das pessoas”. Seu modelo jurídico, contudo, a deixou ligada ao Palácio do Planalto, como uma emissora estatal.

A companhia foi vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. O

diretor-presidente, o diretor-geral e os membros do Conselho de Administração são indicados pelo presidente da República. Em junho, o atual ministro da Secretaria de Governo, Geddel Vieira Lima, afirmou ao jornal “O Globo” que a EBC se tornara um “cabide de emprego” e “foco de militância” do PT.

Havia dois mecanismos que tentavam dar um pouco de independência à EBC em relação ao governo: o diretor-presidente tinha um mandato de quatro anos e a empresa contava com um conselho curador, a quem cabia deliberar sobre a linha editorial, composto por 22 membros, dos quais 15 da sociedade civil — todos nomeados pelo presidente da República.

Na medida provisória publicada nesta sexta-feira (2), o presidente Michel Temer extingue o conselho curador da EBC e o mandato de quatro anos do diretor-presidente. A empresa também deixa de ser vinculada à Secretaria de Comunicação e passa a se subordinar à Casa Civil. O dispositivo já entrou em vigor, mas precisa ser aprovado pelo Congresso em até 120 dias — caso contrário, expira e deixa de produzir efeito.

‘Marcha à ré’

Eugênio Bucci, presidente da Radiobrás de 2003 a 2007, afirmou ao Nexo que a medida provisória sobre a EBC não representa uma mudança “tão grande” no modelo da empresa, mas indica um retrocesso na tentativa de construir uma empresa de comunicação pública. “É uma inversão de sentido. A coisa estava indo para um lado, e agora vai de marcha à ré. Recupera traços estruturais da velha Radiobrás”, diz.

Ele ressalta que o governo de Lula e Dilma também “compreendeu muito mal” o que era necessário para construir uma emissora pública. Para Bucci, as mudanças introduzidas por Temer farão com que a EBC siga enquadrada como uma empresa de comunicação estatal. “Eu diria que [agora] ela fará uma cobertura chapa branca mais ‘old fashioned’, com cara dos anos 50. Continuará o vetor político, mas com uma plástica mais antiga”, diz.

A ONG Artigo 19, que atua na área de liberdade de expressão e acesso à informação, divulgou nota contra as mudanças. Para a entidade, a medida provisória “afronta os princípios democráticos do pluralismo e da diversidade na mídia”. A associação Intervezes, que defende o direito à comunicação, também se manifestou contra a iniciativa de Temer e pediu a revogação da medida provisória.

Quem preside a EBC

O comando da EBC já havia sido alvo de polêmica em maio, no início do governo Temer, ainda na interinidade. O peemedebista demitiu o então presidente da empresa, Ricardo Melo, e nomeou Laerte Rimoli para a função, apesar de a lei garantir um mandato de quatro anos para esse cargo. O episódio foi levado ao Supremo Tribunal Federal, que, em decisão liminar (provisória), restituiu Melo ao cargo.

Nesta sexta-feira (2), um ato publicado pela manhã no Diário Oficial nomeava novamente Laerte Rimoli para o cargo. À tarde, contudo, o governo tornou sem efeito a nomeação, mantendo Melo no comando da EBC, até que o Supremo se manifeste sobre o tema.

EBC em números

A empresa tem 1.605 funcionários na produção de conteúdo e de programação e outros 995

atuando em outras áreas. A sede fica em Brasília e há sucursais em São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), São Luís (MA) e Tabatinga (AM).

O Orçamento de 2015 destinou R\$ 732 milhões para a EBC, dos quais R\$ 575 milhões oriundos do Tesouro Nacional. Os demais R\$ 157 milhões são arrecadados pela EBC em serviços prestados, em sua maioria ao próprio governo, como clipping de notícias e transmissões para a TV estatal NBR.

As reportagens e imagens produzidas pela Agência Brasil e os áudios da Radioagência são reproduzidos em veículos de todo o país, mas a TV Brasil tem uma audiência baixa. Segundo dados do Ibope divulgados pelo portal "UOL", ela registrou em fevereiro 0,14 ponto do Ibope, ficando em 41º lugar na audiência.

[Repúdio ao desmonte da EBC pelo governo Temer](#)

A MP extingue o Conselho Curador da Empresa, acaba com o mandato de quatro anos do seu diretor-presidente e altera a composição do Conselho de Administração.

[\(FNDC, 02/09/2016 - acesse no site de origem\)](#)

O Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) vem a público manifestar seu repúdio à edição da Medida Provisória nº 744, de 2 de setembro de 2016, que altera a Lei 11.652/2008, a lei que criou a Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

Leia mais:

[Conselho Curador da EBC divulga moção de repúdio contra desmonte \(Rede Brasil Atual, 02/09/2016\)](#)

[Governo troca comando da EBC e muda estatuto da empresa por meio de MP \(Correio Braziliense, 02/09/2016\)](#)

A MP extingue o Conselho Curador da Empresa, acaba com o mandato de quatro anos do seu diretor-presidente e altera a composição do Conselho de Administração. Trata-se de uma clara demonstração do caráter autoritário de um governo que violou a soberania popular e a Constituição para chegar ao poder e, por isso, não tem qualquer compromisso com o respeito às leis.

Acabar com o instrumento de participação da sociedade na Empresa de Comunicação Pública – que era constituído por artistas, intelectuais e representantes do movimento social brasileiro – é uma violência e mostra que o governo golpista não pretende estabelecer qualquer diálogo com a sociedade. Aliás, em poucas horas, fica clara a prática de cerceamento à liberdade de expressão por parte da gestão Temer.

Nessa mesma data, o governo ilegítimo exonerou, mais uma vez, o diretor-presidente da EBC, Ricardo Melo, e nomeou o interventor Laerte Rímoli, assessor direto do deputado afastado

Eduardo Cunha (PMDB-RJ), aquele mesmo que responde como réu no Supremo, acusado de manter contas na Suíça abastecidas com dinheiro desviado da Petrobras. Com efeito, a perseguição político-ideológica e a censura jornalística serão a nova diretriz a ser imposta aos funcionários da EBC.

O FNDC - ao lado de outras entidades do movimento social brasileiro, da Frente em Defesa da EBC e da Comunicação Pública, de intelectuais, artistas e todos e todas que lutam em defesa da democracia nas comunicações e no Brasil - vai buscar todos os recursos necessários, dentro e fora do país, para reverter este ataque inaceitável contra a EBC.

Não nos calaremos!

Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - FNDC

[A verdade sobre a EBC, por Ricardo Melo](#)

Ricardo Melo, jornalista, é presidente da EBC (Empresa Brasil de Comunicação). Na Folha, entre outras funções, foi editor de "Opinião", da "Primeira Página" e secretário-assistente de Redação

[\(Folha de S.Paulo, 29/08/2016 - acesse no site de origem\)](#)

Talvez nunca se tenha falado tanto da Empresa Brasil de Comunicação, a EBC. Nem mesmo quando ela foi criada, em 2008, houve tantas reportagens, notícias falaciosas, especulações. Em tudo, sobressai a desinformação a respeito do que a empresa representa e de sua importância vital para a democracia.

A EBC não saiu da cartola de nenhum político esperto. Apenas deu vida a um preceito da Constituição de 1988, que estabeleceu três níveis de comunicação: a privada, a estatal e a pública. Sabemos que respeitar a Constituição não anda muito em moda para alguns. Incomoda. Mas para quem zela pelo Estado de Direito, é ela a lei.

Tampouco se trata de um dogma atemporal. Uma comunicação pública plural, isenta, respeitosa da diversidade, autônoma frente a governos de turno, a salvo das imposições do mercado - tudo isso caracteriza a evolução democrática de qualquer sociedade. Exemplos não faltam: a quase centenária BBC na Grã-Bretanha, a Rai na Itália, a RTP em Portugal, a PBS no EUA, a NHK no Japão, entre outros. No Brasil, esse é o papel da EBC.

Com apenas oito anos de vida, pode-se dizer que parte da missão foi cumprida. É a maior exibidora de produção nacional, assim como de programação infantil. Tem uma grade plural de programas, com atrações destinadas ao público LGBT, aos negros, aos grupos feministas, aos portadores de necessidades especiais, aos jovens, à reflexão sobre os grandes temas nacionais.

O jornalismo da EBC sempre esteve aberto a todas as opiniões, sem preconceito ou partidarismo. Não descarta o esporte nem o entretenimento. A TV Brasil será o canal aberto que dedicará o maior número de horas à Paraolimpíada.

Tente a cidadania encontrar programas semelhantes na TV privada. Tempo perdido. Motivo? O mercado publicitário não se interessa por assuntos semelhantes: “Não dão ibope”. Privilegia atrações de gosto duvidoso, mas que rendem os bônus que engordam os grupos de propaganda e a mídia tradicional, em detrimento da programação infantil, por exemplo.

Ah, a TV Brasil não dá audiência. O ibope, todavia, foi criado para orientar o segmento publicitário. Suas ponderações estatísticas partem desse preceito. Dá mais peso a quem tem dinheiro. Não mede a audiência nas parabólicas. Reduz o peso das regiões carentes. Praticamente ignora o vasto interior do país. A depender dessa métrica torta de custo/benefício, o ibope recomendaria fechar postos de saúde, escolas e hospitais públicos.

E a EBC não é só a TV Brasil. Abriga uma cadeia radiofônica que cobre as regiões Norte, Nordeste e Amazônia, esquecidas pela grande mídia. Comporta a Agência Brasil, que fornece conteúdo gratuito e atualizado a milhões de pessoas e centenas de veículos.

Fala-se também em cabide de empregos. Tem-se aí ou ignorância ou falácia –ou ainda uma combinação perversa de ambas. Hoje a EBC tem menos funcionários do que na data de sua criação. Mais importante: em 2008, cerca de 54% dos trabalhadores eram concursados ou do quadro permanente; hoje, esse número subiu para 95%. Como se vê, um cabide do tamanho de um alfinete.

Mas quem paga essas contas? Eis a questão crucial. A lei que criou a EBC previu um financiamento autônomo, a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP), a ser cobrada das operadoras de telefonia. Nada a ver com uma CPMF ou coisa parecida. Representa a realocação do que já é arrecadado para o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel).

Por força de recursos judiciais, porém, o dinheiro está retido. Sabe a quanto já chega o valor? R\$ 2 bilhões.

Isso sem contar cerca de quase R\$ 1 bilhão já recolhido pelas operadoras que não recorreram. Só que o dinheiro está “confiscado” pelo Tesouro para engordar o superavit primário, o que obriga a EBC a viver de recursos a conta-gotas, ao sabor de conveniências de momento. E com R\$ quase 3 bilhões em caixa, repita-se! Espantoso.

Há o que mudar na EBC? Claro que há. Mas nada disso pode ser feito com medidas provisórias autoritárias e intervenções catastróficas, como a realizada para tentar cassar o mandato legítimo de seu presidente.

Isso só interessa aos inimigos da democracia, da cidadania e do direito legítimo dos brasileiros à ampla e desimpedida liberdade de informação.

Fica a certeza, porém, de que com o apoio da sociedade, a liberação dos recursos da empresa e o comprometido corpo de funcionários, a EBC resistirá. Ela é pública. É sua.

RICARDO MELO, jornalista, é presidente da EBC (Empresa Brasil de Comunicação). Na **Folha**, entre outras funções, foi editor de “Opinião”, da “Primeira Página” e secretário-assistente de Redação